

**PORTARIA Nº 291/CBMSC/2012, de 10 de setembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), FLÁVIO ALTINO MIRANDA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919589-0, a contar de 04 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC